



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

ALTERAÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL EM VILA NOVA DE FOZ COA

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, no uso das competências que lhe estão delegadas, constantes da alínea u) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 2 do art.º 6º e no.º 1 do art.º 7º, ambos da Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro e ainda do 1 do art.º 2º do Código da Estrada

FAZ SABER:


Que a partir do próximo dia 25 de setembro de 2013, passarão a vigorar as seguintes alterações de sinalização vertical de trânsito em Vila Nova de Foz Coa

COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO

1. **Travessa da Portela, no entroncamento com o Largo da Conceição**
 - a) Colocação de Sinal de Regulamentação: **1 (um)** sinal de Proibição, «C2 – Trânsito Proibido», complementado com **1 (um)** Painel Adicional Mod. 10a com o texto “Exceto Moradores”, aplicados em **prumo vertical**.
2. **Travessa da Portela, no entroncamento com a Rua da Portela**
 - a) Colocação de Sinal de Regulamentação: **1 (um)** sinal de Proibição, «C2 – Trânsito Proibido», complementado com **1 (um)** Painel Adicional Mod. 10a com o texto “Exceto Moradores”, aplicados em **prumo vertical**.
3. **Travessa da Portela, nos dois acessos, junto ao pequeno largo**
 - a) Colocação de Sinais de Regulamentação: **2 (dois)** sinais de Proibição, «C2 – Trânsito Proibido», complementados com **2 (dois)** Painéis Adicionais Mod. 10a com o texto “Exceto Moradores”, aplicados em **dois prumos verticais**.
4. **Rua da Portela, nos entroncamentos com a Travessa da Portela**
 - a) Colocação de Sinais de Regulamentação: **2 (dois)** sinais de Obrigação, «D1d – Sentido Obrigatório (esq.)», aplicados em **dois prumos verticais**.
5. **Largo da Conceição, no entroncamento com a Rua da Portela**
 - a) Colocação de Sinal de Regulamentação: **1 (um)** sinal de Proibição, «C1 – Sentido Proibido», aplicado em **prumo vertical**.

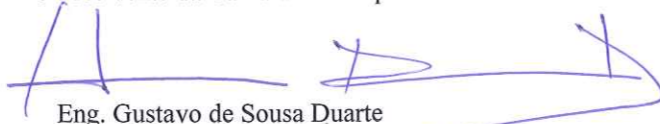
As plantas da localização da sinalização, encontram-se disponíveis para consulta na Divisão Administrativa e Financeira e na página da internet do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

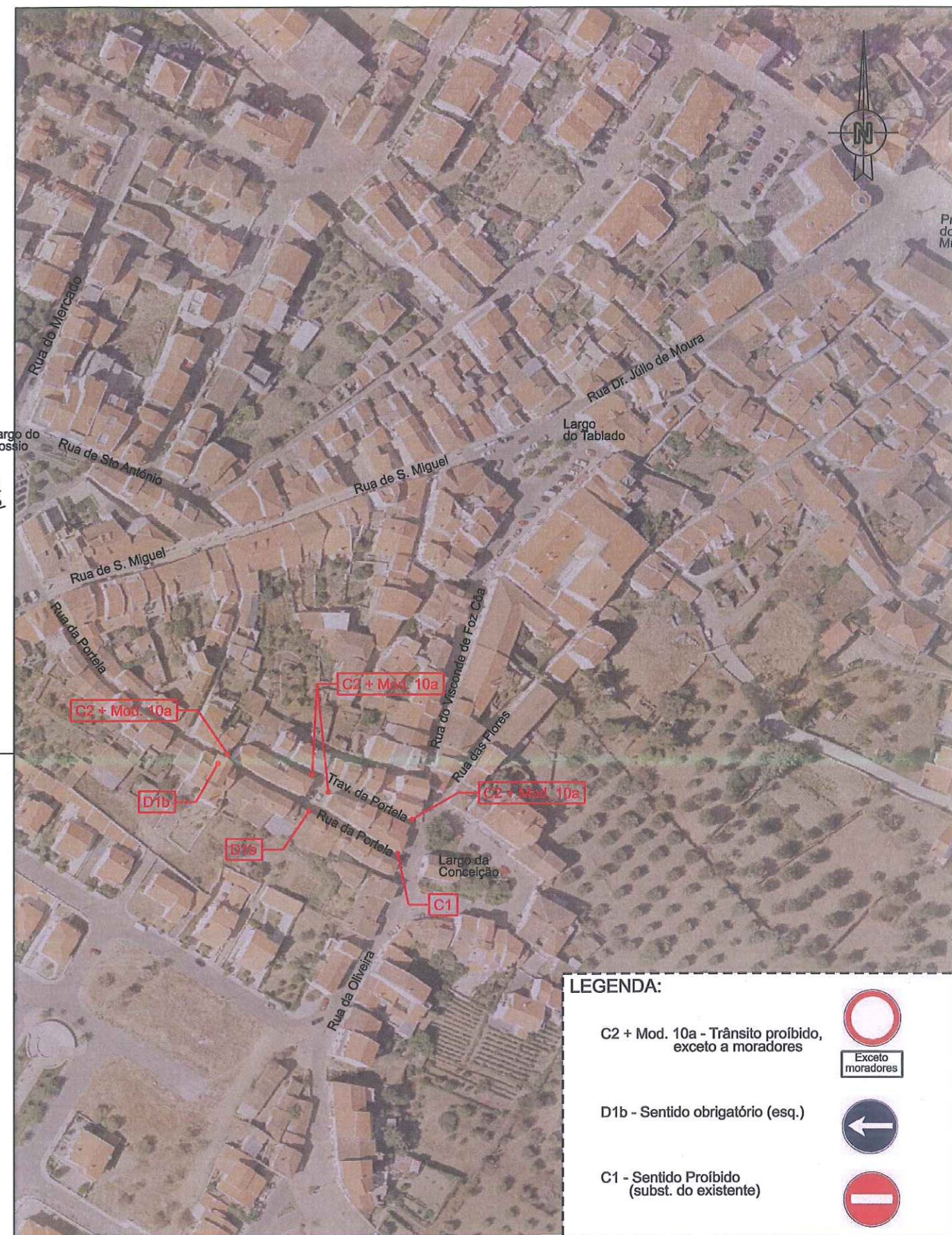
E eu , João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 10 de setembro de 2013


O Presidente da Câmara Municipal


Eng. Gustavo de Sousa Duarte

Rua do Cond. -
1ª Conde
Pinhel



LEGENDA:

- C2 + Mod. 10a - Trânsito proibido, exceto a moradores 
- D1b - Sentido obrigatório (esq.) 
- C1 - Sentido Proibido (subst. do existente) 



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Praça do Município / 5150-642 Vila Nova de Foz Côa
Tel. 279 760 400 . Fax. 279 760 438 . E-mail: correio@cm-fozcoa.pt

Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente
Serviços Técnicos de Higiene e Meio Ambiente

DESIGNAÇÃO: Alteração da sinalização de trânsito na freguesia de Vila Nova de Foz Côa

ESCALA: 1 / 2.000

LOCAL: Rua da Portela / Travessa da Portela (Junto ao Largo da Conceição)

setembro/2013

Observações: A presente planta tem por base a cartografia (ortofotomapa) do concelho de Agosto de 2004

O Técnico:



F01